SAAID

SUPERINTENDÊNCIA DE
AÇÕES AFIRMATIVAS, INCLUSÃO E DIVERSIDADE

UFT com as Mulheres Indígenas:

Cartilha de Direitos, Proteção e Fortalecimento



Protegendo o Corpo-Território

Coordenação de Políticas de Povos Originários e Tradicionais **(COPOT)**

Coordenação de Políticas de Gênero, Raça e Sexualidade **(COMRAS)**



Copyright © 2026, Copyright © 2026, Coordenação de Políticas de Povos Originários e Tradicionais – COPOT

Todos os direitos reservados.

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS
CARTILHA INSTITUCIONAL

CARTILHA DE DIREITOS, PROTEÇÃO E FORTALECIMENTO
PROTEGENDO O CORPO-TERRITÓRIO

UFT COM AS MULHERES INDÍGENAS

Universidade Federal do Tocantins – UFT
Palmas – TO
2026

CRÉDITOS

REALIZAÇÃO
Universidade Federal do Tocantins – UFT

EXECUÇÃO
Coordenação de Políticas de Povos Originários e Tradicionais – COPOT

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
Fabiana Scoleso
Superintendente de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidade – SAAID

COORDENAÇÃO DA CARTILHA
Ana Claudia Batista Cardoso
Coordenadora de Políticas de Povos Originários e Tradicionais – COPOT

ELABORAÇÃO
Ana Claudia Batista Cardoso

COLABORAÇÃO E REVISÃO
Fabiana Scoleso
Superintendente de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidade – SAAID

Liza Brasilio
Coordenação de Mulheres, Raça e Sexualidade

Gustavo Kanõkrã Xerente
Primeiro professor indígena da UFT

DIAGRAMAÇÃO E CAPA
Deborah de Medeiros

CREDITOS DE IMAGEM
Ana Claudia Batista Cardoso

ANO DE PUBLICAÇÃO
2026

LOCAL
Palmas – Tocantins

22 p. : il.

Cartilha institucional de orientação, proteção e fortalecimento das mulheres indígenas no contexto acadêmico da Universidade Federal do Tocantins.

CDD: 305.48897



Conteúdo:

1. *Direitos das mulheres indígenas.*
2. *Proteção e enfrentamento às violências.*
3. *Violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.*
4. *Violência virtual, epistêmica e institucional.*
5. *Fortalecimento, ancestralidade e identidade indígena.*
6. *Prevenção ao feminicídio.*
7. *Rede de proteção e canais de atendimento.*
8. *Mulheres indígenas no ambiente universitário.*



> **“Nós mulheres, quando nascemos, o nosso umbigo é enterrado no chão. É isso que nos liga à terra.”**
>
> _ Creuza Prumkwyj Krahô cacique e pesquisadora indígena do Tocantins

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Superintendência de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidade (SAAID), apresenta esta cartilha, Como uma ação executada pela Coordenação de Povos Originários e Tradicionais (COPOT), e um instrumento de orientação, proteção e fortalecimento das mulheres indígenas em nossa comunidade acadêmica.

Mais do que reunir informações sobre direitos, esta cartilha reafirma o compromisso institucional com:



A promoção da igualdade e do respeito à diversidade;

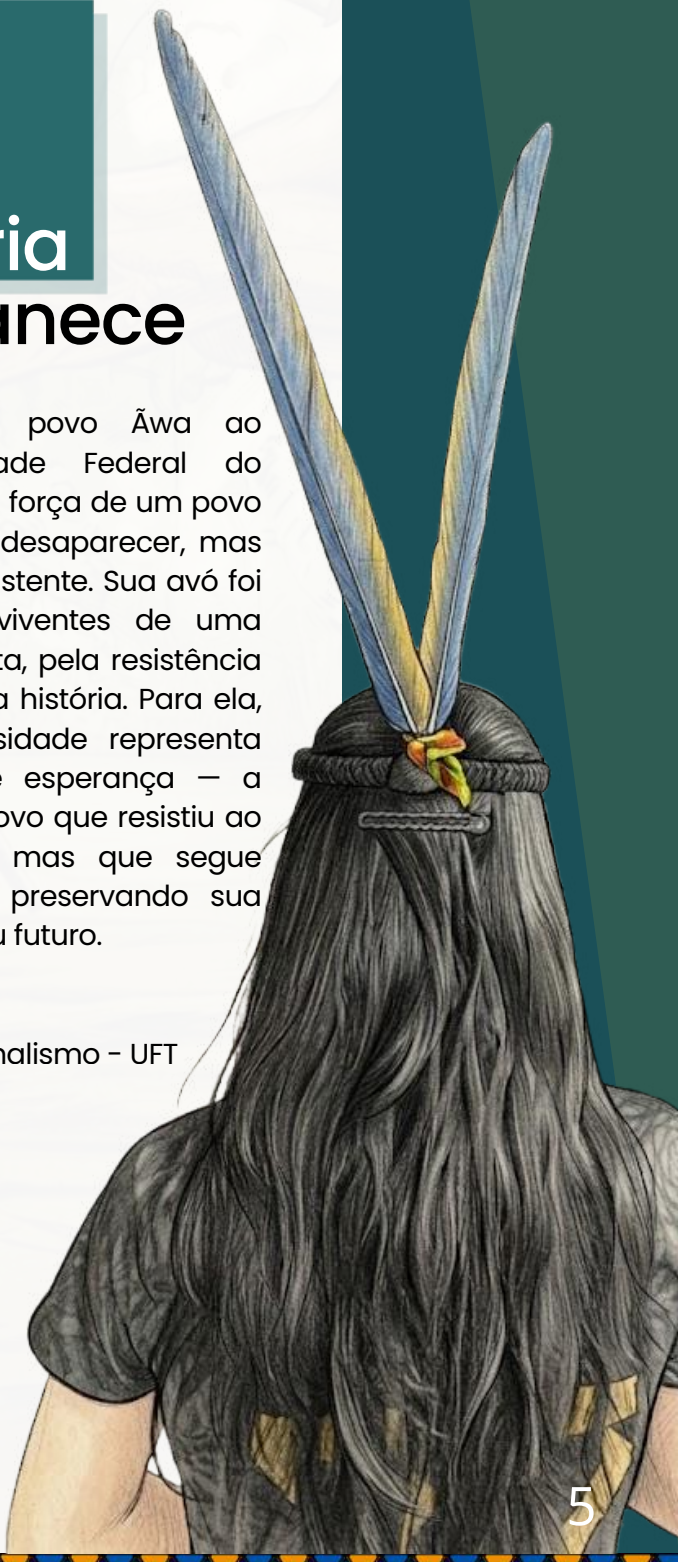
A valorização e a salvaguarda dos povos indígenas;

O enfrentamento de todas as formas de violência, discriminação e opressão contra as mulheres.

Uma história que permanece

Segunda estudante do povo Ãwa ao ingressar na Universidade Federal do Tocantins trouxe consigo a força de um povo que enfrentou o risco de desaparecer, mas que permanece vivo e resistente. Sua avó foi uma das últimas sobreviventes de uma geração marcada pela luta, pela resistência e pela preservação de sua história. Para ela, sua presença na universidade representa continuidade, memória e esperança — a reafirmação de que um povo que resistiu ao quase desaparecimento, mas que segue escrevendo sua história, preservando sua memória e construindo seu futuro.

Takiru Idjanaru Ãwa
Estudante do Curso de Jornalismo - UFT





Mulheres Indígenas: sua voz, seu corpo, sua identidade e seus saberes importam. Cuidar de você é honrar a história de suas antepassadas e construir caminhos para as próximas Mulheres Indígenas que ocuparão a universidade.

Buscar apoio não diminui a sua força; é um ato coletivo de resistência. A UFT, por meio da SAAID, reafirma o compromisso com a busca de um ambiente seguro, acolhedor e livre de opressões para que a sua jornada seja plena.

O FORTALECIMENTO É...

- Honrar sua ancestralidade e a identidade indígena, fortalecendo a cultura, a história e a língua materna no ambiente acadêmico.
- Participar e fortalecer o movimento indígena universitário, coletivos e espaços de liderança feminina.
- Reconhecer seu valor e seus direitos, denunciando violências, assédios e preconceitos.
- Cuidar de si considerando os aspectos físicos, mentais, espirituais e culturais.
- Construir redes de proteção e apoio com estudantes, familiares, lideranças tradicionais e a universidade.
- Transformar a trajetória acadêmica em força e emancipação, contribuindo também para o desenvolvimento de seu povo.

A força da mulher Mehim nasce dos ensinamentos que não estão nos livros, mas no resguardo da memória, na partilha dos saberes circulares e no exemplo das nossas mães e avós, as grandes guardiãs que sustentam a vida do nosso povo



Creuza Prumkwyj Krahô
cacique e pesquisadora
indígena do Tocantins

TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A AS MULHERES INDÍGENAS NO CONTEXTO ACADÊMICO

VIOLÊNCIA FÍSICA

Qualquer ato intencional que cause dano, dor ou lesão ao corpo da estudante. Manifesta-se por meio de agressões físicas, empurrões, socos ou isolamento forçado dentro ou fora dos ambientes da universidade.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Ações que causam sofrimento emocional, diminuição da autoestima ou que busquem controlar as ações e decisões das estudantes. No ambiente universitário, isso se configura pela desvalorização de sua identidade e de seu povo de origem, pelo desprezo aos seus saberes tradicionais, por atitudes racistas e xenofóbicas que a façam se sentir inferior, ou por ameaças que geram medo de frequentar o campus.

VIOLÊNCIA SEXUAL

Qualquer conduta que force a estudante a presenciar, manter ou participar de relações sexuais ou atos libidinosos contra a sua vontade, mediante intimidação, coação ou uso da força.

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

Ato de reter, subtrair, destruir parcial ou totalmente os objetos, instrumentos de trabalho ou documentos pessoais da estudante. No contexto universitário, isso se traduz no roubo ou destruição de materiais de estudo, computadores, insumos de artesanato (como capim-dourado ou sementes), bem como o controle ou retenção de cartões e valores de bolsas de permanência acadêmica, auxílios estudantis ou benefícios sociais.

TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A AS MULHERES INDÍGENAS NO CONTEXTO ACADÊMICO

VIOLÊNCIA MORAL

Conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. Manifesta-se por meio de boatos, piadas preconceituosas, postagens ofensivas em redes sociais ou grupos de mensagens da faculdade, visando descredibilizar a reputação, a capacidade intelectual e a dignidade da estudante indígena perante a comunidade acadêmica e suas lideranças originárias.

VIOLÊNCIA VIRTUAL (CIBERVIOLÊNCIA)

Prática de agressões, perseguições e humilhações cometidas no ambiente digital. No contexto universitário, manifesta-se através de ataques racistas e discursos de ódio , criação de perfis falsos para ridicularizar a estudante, vazamento de fotos ou dados pessoais sem consentimento, linchamentos virtuais em grupos de mensagens dentre outros.

VIOLÊNCIA EPISTÊMICA E INSTITUCIONAL

Prática de silenciamento, deslegitimação ou invisibilização dos saberes, da produção científica e das narrativas das estudantes indígenas no espaço acadêmico. Manifesta-se pela discriminação institucional, por barreiras linguísticas e pela falta de acolhimento pedagógico estruturado que respeite suas especificidades étnicas.

Toda forma de violência deve ser reconhecida, denunciada e enfrentada. A UFT reafirma seu compromisso com a proteção, a dignidade e os direitos das mulheres indígenas.

NADA JUSTIFICA A VIOLÊNCIA

Toda forma de violência deve ser reconhecida, denunciada e enfrentada. A UFT reafirma seu compromisso com a proteção, a dignidade e os direitos das mulheres indígenas.



Lei Maria da Penha

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) protege todas as mulheres, vítimas de violência doméstica, garantindo o direito a uma vida segura e livre de violências.

Através da Lei Maria da Penha, a justiça pode determinar Medidas Protetivas de Urgência, como proibir que o agressor se aproxime de você ou frequente os mesmos blocos e salas de aula. Nenhuma violência deve ser aceita como normal. A UFT, por meio da SAAID, apoia e orienta a buscar os canais da rede de proteção, para que você construa o seu projeto de vida e sua trajetória acadêmica com dignidade e segurança.

Crime de Feminicídio

O feminicídio é o assassinato de uma mulher cometido simplesmente pelo fato de ela ser mulher. Isso acontece quando o agressor acredita que tem direitos sobre a vida e o corpo daquela mulher, agindo por puro sentimento de posse, menosprezo ou preconceito de gênero. Na lei brasileira, este é considerado um dos crimes mais graves que existem.

É fundamental compreender que o feminicídio não acontece de uma hora para a outra. Ele é a forma mais extrema de violência, mas quase sempre começa com pequenos abusos que vão crescendo com o tempo. Fique atenta a estes sinais de perigo:

O FEMINICÍDIO NÃO ACONTECE DE REPENTE. ELE É O ÚLTIMO ATO DE UM CICLO DE VIOLÊNCIA.



Ameaças verbais ou por mensagens (mesmo as que parecem "brincadeira");

Críticas constantes que diminuem a sua autoestima;

Controle excessivo (querer mandar na sua roupa, nas suas amizades ou nos seus horários na universidade);

Ciúme exagerado e perseguição (ficar vigiando seus passos no campus ou nas redes sociais).

Reconhecer esses sinais no início e buscar apoio pode salvar a sua vida ou a de uma colega. No ambiente universitário, as estudantes indígenas precisam saber que contam com uma proteção. A UFT, por meio da SAAID, acolhe o seu relato em total sigilo, oferece orientação e faz o encaminhamento para as autoridades parceiras.



SE VOCÊ OU ALGUMA PARENTA ESTIVER PASSANDO POR QUALQUER SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA OU OPRESSÃO, ACIONE IMEDIATAMENTE OS CANAIS DE PROTEÇÃO INTERNOS E EXTERNOS:
ACIONE IMEDIANTAMENTE OS CANAIS DA UNIVERSIDADE E DA SUA CIDADE







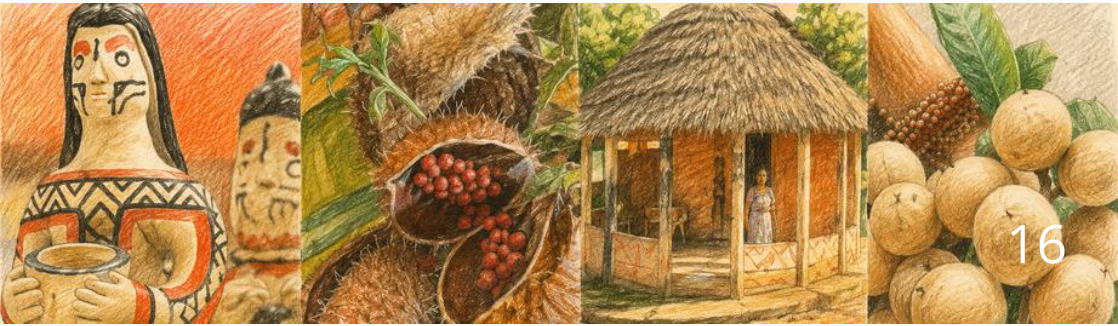
SAAID

SUPERINTENDÊNCIA DE
AÇÕES AFIRMATIVAS, INCLUSÃO E DIVERSIDADE

UFT

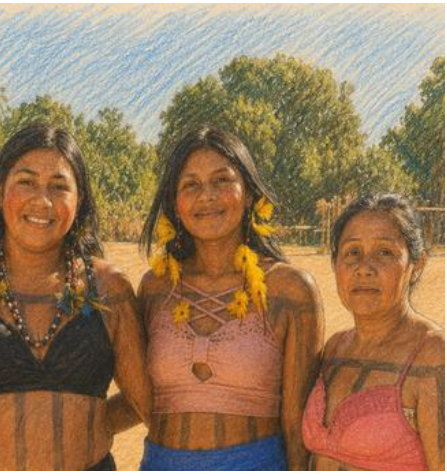
A Superintendência de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidade conta com escuta sigilosa e articulada com a PROEST (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis), oferecendo suporte psicológico, assistência social e orientações pedagógicas.





ONDE BUSCAR AJUDA: PASSO A PASSO

ROMPA O SILÊNCIO E PROCURE APOIO



Não enfrente a dor sozinha. Converse com uma colega, uma liderança indígena ou uma professora de confiança.

Fala Br

falabr.cgu.gov.br

Canais Internos UFT:

Ouvidoria UFT:

ouvidoria@uft.edu.br

WhatsApp: (63) 3229-4100

(Segunda a sexta, das 08h às 12h e 14h às 18h

REDE PÚBLICA DE PROTEÇÃO (FORA DA UNIVERSIDADE)

Em caso de crime ou risco imediato, a SAAID pode acompanhar você:

• Delegacia da Mulher (DEAM) ou Polícia Civil: para registro de Boletim de Ocorrência e solicitação de Medidas Protetivas de Urgência.

• Defensoria Pública e Ministério Público: assistência jurídica gratuita e fiscalização das leis de proteção.

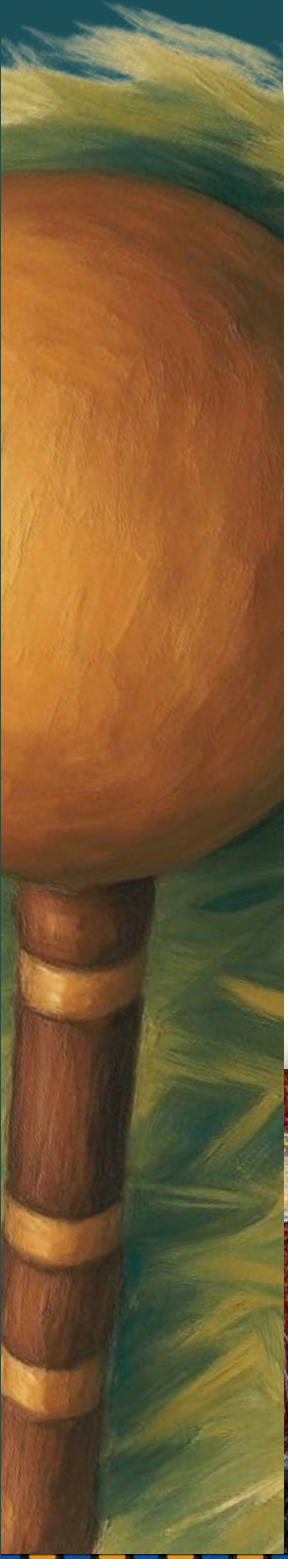
TELEFONES ÚTEIS DE EMERGÊNCIA

Ligue 180: Central de Atendimento à Mulher (Gratuito, anônimo, 24 horas).

Ligue 190: Policia Militar (Perigo imediato e flagrante).

E-mail SAAID: acoesafirmativas@uft.edu.br
COPOT: copot.saaid@uft.edu.br
COMRAS: comras.saaid@uft.edu.br





MISSÃO, VISÃO E VALORES DA SAAID

MISSÃO

Assegurar a transversalidade das ações afirmativas, da inclusão e do respeito à diversidade, garantindo condições para uma educação pública, inovadora e inclusiva.

VISÃO

Consolidar a SAAID como referência institucional na promoção dos direitos humanos, da acessibilidade, da reparação histórica e da inclusão na Amazônia Legal.

VALORES

A SAAID atua com ética, transparência e gestão democrática, promovendo igualdade, inclusão e respeito à diversidade. Valoriza a interculturalidade, os direitos humanos e os povos originários e tradicionais. Compromete-se com o enfrentamento ao racismo, à discriminação e a todas as formas de violência institucional.



Composição e Quem Somos



Superintendência de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidade (SAAID)

Coordenação de Políticas de Acessibilidade

- Superintendente: Profa. Dra. Fabiana Scoleso

Coordenação de Políticas de Povos Originários e Tradicionais (COPOT)

- Coordenadora: Me. Ana Claudia Batista Cardoso

Coordenação de Políticas de Gênero, Raça e Sexualidade (COMRAS)

- Coordenadora: Profa. Dra. Liza Aparecida Brasílio

Referências

ARTICULAÇÃO NACIONAL DAS MULHERES INDÍGENAS GUERREIRAS DA ANCESTRALIDADE (ANMIGA). **Conhecendo os direitos básicos e construindo estratégias de enfrentamento às violências contra o nosso corpo-território.** Brasília: ANMIGA, 2023. Disponível em: https://anmiga.org Acesso em: 14 jul. 2026.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 143, nº 151, p. 1-4, 8 ago. 2006.

_ _ _ _ _ _ _.**Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 152, nº 46, p. 1, 10 mar. 2015.

_ _ _ _ _ _ _.Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 152, nº 127, p. 2-11, 7 jul. 2015.

CABNAL, Lorena. Acercamiento a la construcción del pensamento epistémico de las mulheres indígenas feministas comunitarias de Abya Yala. In: ASOCIACIÓN PARA LA COOPERACIÓN CON EL SUR-LAS SEGOVIAS (ACSUR). **Feminismos diversos:** el feminismo comunitario. Madri: ACSUR-Las Segovias, 2010. p. 11-25. Disponível em: https://porunavidavivible.files.wordpress.com/2012/09/feminismos-comunitario-lorena-cabnal.pdf Acesso em: 14 jul. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.** Rio de Janeiro: Nações Unidas, 2008.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher:** "Convenção de Belém do Pará". Belém do Pará: OEA, 1994.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa, André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT). Resolução nº 159, de 02 de abril de 2026 – Consuni/UFT. Dispõe sobre o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Tocantins, 2026-2030.** Palmas: Consuni/UFT, 2026. Disponível em: https://docs.uft.edu.br. Acesso em: 14 jul. 2026.

WALSH, Catherine (ed.). **Pedagogías decoloniales**: prácticas insurgentes de resistir, (re)existir y (re)vivir. Tomo I. Quito: Ediciones Abya-Yala, 2013.

Imagens editadas com inteligencia artificial CHATGPT e GEMINI



UFT
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

SAAID
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, INCLUSÃO E DIVERSIDADE
UFT

UFT
Ouvidoria

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE

COPOT
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

COMRAS
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO
Raça e Sexualidade